



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 15/2010**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....**

**.....Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º.da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **sexta sessão ordinária** realizada no dia **17 de Dezembro do ano 2010**, aprovou em minuta as propostas - **previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico ( excepto as propostas relativas aos pontos 4.2.4 - Reorganização dos Serviços Municipais e 4.2.5 – Aquisição de combustível rodoviário para a frota de viaturas da CMB - Concurso público com publicidade internacional - Abertura de procedimento, e a discussão do ponto 4.3 – Concurso Público de lugar de Chefe de Divisão de Educação e Desporto na CMB, que não foram apreciados por se ter esgotado o tempo legal para o decorrer dos trabalhos da Sessão – e outras, as quais constam, com a respectiva votação, da certidão geral emitida em 27 de Dezembro de 2010. ....**

**.....A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança. ....**

**.....Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ....

Assembleia Municipal de Bragança, 28 de Dezembro de 2010

Luís Manuel Madureira Afonso(Dr.)